



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 39.248-000**

**CNPJ 17695040/0001-06**

**TERMO DE ABERTURA DE  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**Rafael Fernandes da Silva Filho**, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e finança da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o **Processo Administrativo nº 36/2017**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017**, destinada a contratação da banda "**Banda Rasta Chinela**", para realização de show em comemoração as festividades da XXXVII Festa da Lavoura, que se realizará em praça pública nos dias 15/06/2017 a 18/06/2017.

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

**Morro da Garça, 29 de Abril de 2017.**

**Rafael Fernandes da Silva Filho**  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show artístico da Banda Rasta Chinela, para a realização de show em Praça Pública, ao valor de R\$ 26.000,00 ( vinte e seis mil reais), informado pela Gerente de compras, Sr<sup>a</sup>. Alessandra de Fátima Marques, por meio de consultas prévias em notas fiscais e após negociação com a banda, conforme documentos anexos e proposta de preço, aparentam encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento do ARISTA no mercado artístico e musical, sabe-se que esta possui valores costumeiramente elevados, não sendo possível a contratação dessa banda, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior a **R\$ 26.000,00 ( vinte e seis mil reais)**.

Morro da Garça, 29 de Abril de 2017.

**Rafael Fernandes da Silva Filho**  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

Morro da Garça, \_\_\_ de \_\_\_ de 2017.

Ao Exmo. Senhor  
Jose Maria de Castro Matos  
Digníssimo Prefeito Municipal  
Morro da Garça – Estado de Minas Gerais  
Referência: Inexigibilidade de Licitação  
Proposta de Preço

Senhor Prefeito.

A empresa “\_\_\_\_\_”, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com endereço na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, da banda, cujo sócios são os artistas, para efeito de realização de show no dia 18 de Junho de 2017, em praça pública, em comemoração a XXXVI Festa da Lavoura, proponho a Vossa Excelência o preço de R\$\_\_\_\_\_.

Renovo a Vossa Excelência, nesta oportunidade, os protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

---

Assinatura e carimbo da empresa